



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Candida Maria de Jesus Camargo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sra. Candida Maria de Jesus Camargo, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher muito trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0109/2020**

Autoria: Edivaldo Negão

Denomina a antiga Rua 04 que passará a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**EDIVALDO NEGÃO**

**VEREADOR – PP**